



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 08/10/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo protocolado sob nº 12717/2013 autorizo o pleiteado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 08/10/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

VERLY OLIVETE
Diretor Interino do Departamento de Licitações

MINUTA

**TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2013 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2013 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2012 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa : **E&E CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.026.558/0001-50, com sede à Rua Francisco Ferreira de Albuquerque, nº 1668, Centro, Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

sua representante legal, Sra. Elania Lilian Pereira Lima Sequinel, portadora do RG nº 1.029.784-7 e inscrita no CPF nº 991.797.501-25, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido a Ata de Registro de Preços o valor de R\$2.850,97 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), correspondente à **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS PARA O PROGRAMA PROERD**, conforme Ata de Registro de Preços e art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|--|--------------|--------------------|
| 01 | 137 | UND | Boné em brim 100% algodão, modelo fórmula um, na cor branca, aba em polietileno flexível revestido em brim e botão na parte superior, revestido em brim, na cor branca. Na parte frontal deverá ser serigrafado o logotipo do Proerd, na lateral direita deverá ser serigrafado o brasão da Polícia Militar (em quatro cores) e na lateral esquerda, o brasão da Prefeitura Municipal de Matinhos (nas cores originais), acabamento interno com regulagem plástica de tamanho infantil. | 5,61 | 768,57 |
| 02 | 137 | UND | Camiseta básica manga curta, confeccionada em malha branca, 100% algodão, fio 30.1, penteado, gramatura 160 gr/m2 com serigrafias, uma na parte frontal o símbolo do Proerd em formato redondo em 4 cores e acima dele, a palavra Proerd, em cores e acima desta última a inscrição; Polícia Militar do Paraná, na cor preta, na manga lateral esquerda deverá ser serigrafado o Brasão da Polícia Militar em quatro cores, na manga lateral direita deverá ser serigrafado a logo da Secretaria Municipal de Educação, nas costas da camiseta deverá ser serigrafado, centralizado, o Brasão do Município de Matinhos, nas cores originais. | 14,20 | 1.945,40 |
| | | | | TOTAL | R\$2.713,97 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
1236100522019 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
(926) 3390320000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
33903201 Material de educação p/ distribuição gratuita – 2404 (fonte 103)
(928) 3390320000 Mat., bem ou serv. p/distrib. gratuita 2405 (fonte 103)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Matinhos, ____ de _____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

E&E CONFECÇÕES LTDA - ME

Elania Lilian Pereira Lima Sequinel
CPF N.º 991.797.501-25
Representante legal
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

RG

RG

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 120/2013 – PMM, com a empresa **E&E CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.026.558/0001-50 conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2013 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DE CAMISETAS E BONÉS PARA O PROGRAMA PROERD no valor de R\$2.713,97 (dois mil, setecentos e treze reais e noventa e sete centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal